



PORTARIA Nº 090/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por motivo de aposentadoria por idade, a partir do dia 15 de agosto de 2010, a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. Dalcy Fogaça Diniz, ocupante do cargo de Professora Municipal, portadora da CTPS nº 70463 Série 00034-PR.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 25 de agosto de 2010.



Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

em 26 de 08 de 10
edição nº 1719